

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DEPTº LICITAÇÕES

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250314DV00022/2025 - DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. DESENV. RURAL.

Dispensa nº 00022/2025

## **GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO** 

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a

justificativa para a necessidade da demanda requerida.

## DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VETERINÁRIOS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste orgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Cabaceiras - PB, 13 de Março de 2025.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES

Prefeito Constitucional